



**REENCONTROS
NOVOS ESPAÇOS
OPORTUNIDADES**

XXXIV SIC Salão Iniciação Científica

26 - 30
SETEMBRO
CAMPUS CENTRO

| | |
|-------------------|--|
| Evento | Salão UFRGS 2022: SIC - XXXIV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS |
| Ano | 2022 |
| Local | Campus Centro - UFRGS |
| Título | Associação entre os tipos de veículos e os dias da semana no excesso de velocidade |
| Autor | RENATO DIOGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO |
| Orientador | FLAVIO PECHANSKY |

Justificativa: Existe uma carência de estudos no Brasil que analisem a associação entre o excesso de velocidade e os dias da semana, o que possibilitaria desenvolver estratégias mais eficazes para evitar a acidentalidade no trânsito. Ainda, compreender qual tipo de veículo envolvido nas infrações de trânsito por excesso de velocidade poderá auxiliar na criação de políticas públicas voltadas a esse público. **Objetivo:** Analisar a associação entre o excesso de velocidade, tipo de veículo e dia da semana no Brasil. **Método:** Foram analisadas observações de velocidades de veículos aferidas entre 2012 e 2014 em vias públicas urbanas de cinco capitais brasileiras. Para a aferição da velocidade dos veículos, foi utilizado um radar de velocidade portátil da marca LaserTech Ultralyte, com faixa de leitura de velocidade até 322km/h. O excesso de velocidade foi analisado de acordo com o percentual de velocidade excedida (até 20%, até 50% e > 50%) e por teste qui-quadrado. **Resultados:** A amostra foi de 461.693 notificações por excesso de velocidade. Em relação aos dias da semana, observa-se que não há associações significativas com o excesso de velocidade. Quanto ao tipo de veículo, foi verificado que a maior frequência entre os tipos de infrações era de carros, seguida de motocicletas e ônibus ou caminhão (77% vs. 17% vs. 6% quando $\leq 20\%$ do limite; 76% vs. 18% vs. 4% quando $>20\%$ e $\leq 50\%$ do limite; 73% vs. 22% vs. 5% quando $>50\%$ do limite). **Conclusão:** Os dados encontrados sugerem que os dias da semana não interferem no controle da velocidade. Além disso, as infrações por excesso de velocidade nas cidades são maiores entre carros do que os demais veículos. Sugere-se que estudos futuros analisem fatores que levam infratores que utilizam carro a cometer mais infrações, para assim auxiliar na implementação de intervenções mais eficientes para segurança no trânsito.